

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 51582-10.00/04-7, e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem os cargos de **Motorista**, Classe F, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, organizado pela Lei n.º 7.251, de 12 de janeiro de 1979, com alterações efetuadas pelas Leis n.º 7.300, de 29 de novembro de 1979, n.º 11.043, de 18 de novembro de 1997 e n.º 11.684, de 6 de novembro de 2001, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2002, com prazo de validade prorrogado pela Portaria n.º 101, publicada no Boletim n.º 49, do Diário Oficial de 6 de abril de 2004, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

**I - Cargo: MOTORISTA, Classe "F":**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
CID GOULART HIDALGO	22ª
JOÃO MARCELO TORRES DOS SANTOS	23ª
MARCELO PAIM DA SILVA	24ª

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

**GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**Helena Maria Silva Coelho**,  
Procuradora-Geral do Estado.

Expediente n.º 59849-10.00/05-0.